



RESOLUÇÃO Nº 5/2024-CEP/AP

O Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá - CEP/AP, no uso das suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 102 caputs, e 103, da Lei nº 0915/2005; art. 5º c/c o inciso II do art. 18 e art. 3º, todos do Regimento Interno do CEP/AP, ainda, tudo o que consta nos autos do Processo nº 2024.275.300421PA,

Considerando, que o Conselho Estadual de Previdência reunido na 4ª Reunião Ordinária realizada no dia 04 de abril de 2024, aprovou por unanimidade, a Avaliação Atuarial do ano de 2024, ano base 2023, dos Grupos Cíveis e Militares, dos Planos Financeiro e Previdenciário, contendo seus respectivos relatórios Técnicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, a Avaliação Atuarial do ano de 2024, ano base 2023, dos Grupos Cíveis e Militares, dos Planos Financeiro e Previdenciário, contendo seus respectivos relatórios Técnicos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 05 de abril de 2024.

Jocildo Silva Lemos
Presidente do CEP/AP



Cód. verificador: 229563156. Cód. CRC: 36BC472
Documento assinado eletronicamente por **JOCILDO SILVA LEMOS**, DIRETOR PRESIDENTE, em 05/04/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo
Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Políticas para a Juventude: Priscila dos Santos Magno

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Richard Madureira da Silva
Gabinete de Segurança Institucional: CEL PM Elvis Murilo Lau de Azevedo
Controladoria Geral: Nair Mota Dias
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque
Polícia Militar: CEL PM Adilton de Araújo Corrêa
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira
Corpo de Bombeiros: CEL BM Alexandre Veríssimo de Freitas
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Paulo César Lemos de Oliveira
Assistência Social: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Compras e Licitações do Amapá: Jorge da Silva Pires
Desenvolvimento Rural: Rafael Martins Teixeira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Comunicação: Ilziane Launé de Oliveira
Ciência e Tecnologia: Edivan Barros de Andrade
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Infraestrutura: John David Belique Covre
Meio Ambiente: Taísa Mara Morais Mendonça
Planejamento: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida
Desenvolvimento das Cidades: Bruno D'Almeida Gomes dos Santos
Saúde: Silvana Vedovelli
Justiça e Segurança Pública: José Rodrigues de Lima Neto
Transporte: Valdinei Santana Amanajás
Trabalho e Empreendedorismo: Ezequias Costa Ferreira
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão
Políticas para Mulheres:
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Fabrício Penafort Gonçalves - Interino
Mineração: Jotávio Borges Gomes
Governo e Gestão Estratégica: Carlos Michel Miranda da Fonseca
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Bem-Estar Animal: Laudénice Ferreira Monteiro
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Pesca: Francisco Paulo Nogueira de Souza

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Jurandil dos Santos Juarez
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
EAP: Júlia Sousa Conde
IAPEN: Luiz Carlos Gomes Junior
DETRAN: CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: André dos Santos Abdon
IPEM: Cruzete Lobato de Almeida
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Ana Gírlene Dias de Oliveira
RURAP: Dorival da Costa dos Santos
UEAP: Kátia Paulino do Santos
ARSAP: Odival Monterrozo Leite
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior
SVS: Cássio Roberto Leonel Peterka

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FCRIA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP: Charly Ribeiro Sanches

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

MP: Paulo Celso Ramos dos Santos
ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
TJAP: Adão Joel Gomes de Carvalho
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
TCE: Michel Houat Harb

seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 25202, Programa de Trabalho/Ação 2656, Elemento de Despesa 3.3.90.39 e Fonte 500 **DATA DE ASSINATURA:** 05 de abril de 2024.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

Protocolo 51169

Instituto de Terras

PORTARIA (P) Nº 27/2024 - GAB/AMAPÁ TERRAS

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ - AMAPÁ TERRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0114, de 09 de janeiro de 2023.

Considerando o teor do Ofício Circular nº 010-2024 PR/CAL e o Plano de Viagem nº 03/2024-GAB/AMAPÁ TERRAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Arlison de Oliveira Teixeira** - Coordenador de Regularização Fundiária, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a **Cidade de Rio Branco-AC**, com o objetivo de Participar do 27º Fórum dos Governadores da Amazônia Legal, no Centro de Convenções e Teatro da UFAC, **no período de 10 a 13/04/2024**, com ônus ao Estado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor-Presidente,
Macapá-AP, 05 de Abril de 2024.
RENEVAL TUPINAMBÁ CONCEIÇÃO JÚNIOR
Diretor-Presidente
Decreto nº 0114 - 09/01/2023

Protocolo 51103

Superintendência de Vigilância em Saúde

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA ATIVIDADE DE LABORATÓRIOS CLÍNICOS (POSTO DE COLETA).

EMPRESA: AMARAL COSTA MEDICINA DIAGNOSTICA S/E LTDA
CNPJ: 04.572.038/0028-00
PROCESSO: 30020325142024
RESP. LEGAL: ISABELA PINHEIRO COSTA DO AMARAL
RESP.TÉCNICO: ALEX SANDRO RODRIGUES SALDANHA
VALIDADE: 04/04/2025.

Torna público que à Superintendência de Vigilância em

Saúde -SVS/AP, **CONCEDE a Renovação da Licença Sanitária Nº 25.14.20.24**, para a Atividade de Laboratórios Clínicos (posto de coleta). Localizado na: Av Padre Julio Maria Lombaerd, S/N Santa Rita. CEP: : 68.901-283 , MACAPÁ.

Macapá-AP, 04 de Abril 2024.

CÁSSIO ROBERTO LEONEL PETERKA
Superintendente de Vigilância em Saúde
DECO 1213/2024 -GEA

Protocolo 51051

Amapá Previdência

PORTARIA Nº 043/2024 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0028 de 03 de janeiro de 2023 e considerando o ofício nº 130204.0077.1554.0129/2024 - GEAD/AMPREV;

RESOLVE:

Designar os servidores **Jorge Alberto Soeiro de Assis**, Chefe de Divisão de Contabilidade - DICON/AMPREV e **Naldimara Sabrina de Oliveira Cavalcante**, Analista Previdenciário - AUDITORIA INTERNA/AMPREV, para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até a cidade de São José do Rio Preto - SP, no período de 08 a 12 de abril de 2024.

A viagem tem como objetivo de participarem do 20º Congresso Estadual de Previdência da APEPREM e do curso de Contabilidade Pública.

Macapá/AP, 04 de abril de 2024.
Jocildo Silva Lemos
Diretor Presidente

Protocolo 51059

RESOLUÇÃO Nº 5/2024-CEP/AP

O Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá - CEP/AP, no uso das suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 102 caputs, e 103, da Lei nº 0915/2005; art. 5º c/c o inciso II do art. 18 e art. 3º, todos do Regimento Interno do CEP/AP, ainda, tudo o que consta nos autos do Processo nº 2024.275.300421PA,

Considerando, que o Conselho Estadual de Previdência reunido na 4ª Reunião Ordinária realizada no dia 04 de abril de 2024, aprovou por unanimidade, a Avaliação Atuarial do ano de 2024, ano base 2023, dos Grupos Cíveis e Militares, dos Planos Financeiro e Previdenciário, contendo seus respectivos relatórios Técnicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, a Avaliação Atuarial do ano de 2024, ano base 2023, dos Grupos Cíveis e Militares, dos Planos Financeiro e Previdenciário, contendo seus respectivos relatórios Técnicos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 05 de abril de 2024.
Jocildo Silva Lemos
Presidente do CEP/AP

Protocolo 51125

Fundação Tumucumaque

PORTARIA nº 018/2024 - FAPEAP

Macapá, 05 de abril de 2024.

O Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Amapá (FAPEAP), no uso de suas atribuições, conforme Lei nº 1.438, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá e suas alterações pela lei 1966 de 22 de dezembro de 2015 e nos termos, no que couber o Decreto nº 3.903/2010 O de 16 de setembro de 2010 e pela Resolução nº 001/2012

CONSIDERANDO o desempenho excepcional, a dedicação contínua e o compromisso demonstrado pelo servidor **Edilson Afonso Mendes Pereira**, carinhosamente chamado de “decano” da FAPEAP, durante o período de sua atuação nesta Fundação;

CONSIDERANDO ainda a sua habilidade em contribuir significativamente para o progresso de nossos projetos e iniciativas, destacando-se pela sua atuação proativa, elevado grau de profissionalismo e pelo empenho em promover um ambiente de trabalho colaborativo e produtivo;

RESOLVE:

I - CONCEDER menção de **ELOGIO** ao servidor **Edilson Afonso Mendes Pereira** por sua excepcional contribuição e dedicação às atividades desenvolvidas na FAPEAP, reconhecendo seu papel fundamental na promoção e avanço da pesquisa na região.

II - Dar publicidade a esta portaria para conhecimento de todos.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Gutemberg de Vilhena Silva
Diretor-Presidente Fundação de Amparo à Pesquisa do Amapá
Portaria: 7151/2023

Protocolo 51192

Fundação da Criança e do Adolescente

PORTARIA Nº 025/2024 - GAB/FCRIA

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO

PORTARIA Nº 027/2024 - GAB/FCRIA

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 1.593, de 16 de fevereiro de 2024 e

DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 1.593, de 16 de fevereiro de 2024 e Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o conteúdo do **OFÍCIO Nº 310201.0077.2901.0007/2024 UAE - FCRIA**;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá: **ALEX COSTA MIRANDA**, Chefe da Unidade de Apoio a Egressos (matrícula 9795146); e **MÁRCIA KARLA DA SILVA BENTES**, Gerente do Núcleo de Medidas do Meio Aberto (matrícula 9802843), da sede de suas atribuições, em Macapá-AP, até o **município de Laranjal do Jari-AP**, no período de **09 a 12 de abril de 2024**, com a finalidade de realizar visitas e acompanhar socioeducandos em pós-medida socioeducativa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 04 de abril de 2024.

ANTONIO DIEGO SENADO GURJÃO
Diretor-Presidente em exercício da FCRIA
Decreto nº 1593/2024-GEA

Protocolo 51097

PORTARIA Nº 026/2024 - GAB/FCRIA

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 1.593, de 16 de fevereiro de 2024 e Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o conteúdo dos **OFÍCIOS Nº 310201.0077.2616.0067/2024 NMC/CIP** e **Nº 310201.0077.2616.0067/2024 COMESF - FCRIA**;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a autorização de deslocamento da servidora da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá: **EREUNICE DA SILVA DA COSTA**, Educadora Social (matrícula nº851337), da sede de suas atribuições, em Macapá-AP, até o **município de Porto Grande-AP**, ocorrida no dia **01/04/2024**, com a finalidade de cumprir decisão judicial proferida nos autos do **Processo n. 0000216-30.2024.8.03.0011**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 04 de abril de 2024.

ANTONIO DIEGO SENADO GURJÃO
Diretor-Presidente em exercício da FCRIA
Decreto nº 1593/2024-GEA

Protocolo 51098